



CÂMARA APROVA DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO "MONT CLAIR"

De autoria do Executivo o projeto de lei nº 21, de 17 de maio de 2022, foi aprovado em sessão ordinária, na noite dessa terça-feira, 2.

Com a aprovação do PL, os logradouros públicos do loteamento "Mont Clair", passam a ter as seguintes denominações:

Rua A, constante da Matrícula nº 56,949 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda das Andorinhas;

Rua B, constante da Matrícula nº 56.950 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda das Gaivotas;

Rua C, constante da Matrícula nº 56.951 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda das Rouxinóis;

Rua D, constante da Matrícula nº 56.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda dos Juritis;

Rua E, constante da Matrícula nº 56.953 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda das Sabiás;

Rua F, constante da Matrícula nº 56.954 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda dos Bem-Te-Vis; e

Rua G, constante da Matrícula nº 56.955 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, passa a denominar-se Alameda dos Canários.



CÂMARA APROVA DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO "MONT CLAIR"

